

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 27 DE MAIO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - COMUNICADO DA MESA

- "Requeiro a V. Sa., nos termos do art. 154, parágrafo único, letra "b", do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Art. 11, da Resolução 49, de 1991, também do Senado Federal, a não realização da Sessão Ordinária nesta Casa, nos dias 30 e 31 de maio de 1991". APROVADO por votação simbólica.

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 038, de 1991, de autoria de vários Deputados, que estabelece a estrutura das lideranças partidárias e blocos parlamentares e dá outras providências". Parecer do Relator da CCJ, Deputado Pedro Celso. REJEITADO por 19 votos contrários, ~~duas~~ ^{duas} abstenções e 3 ausências.

- Votação do substitutivo de Plenário nº 38, de 1991, que trata da estrutura de lideranças. APROVADO com 16 votos favoráveis, ~~um~~ ^{um} voto contrário, 4 abstenções e 3 ausências.

ITEM 2 - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 040, de 1991, de autoria de vários Deputados, que "Altera o inciso IV, do art. 1º, da Resolução nº 006, de 1991". APROVADO com 19 votos favoráveis, 2 abstenções e 3 ausências.

ITEM 3 - Discussão e votação do Requerimento nº 178, de 1991, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Requer urgência para discussão e votação do Projeto de Lei nº 114, de 1991, que submete à consideração desta Casa Legislativa o incluso projeto de lei, que cria a 26ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, a ser instalada na cidade-satélite de Samambaia". APROVADO por votação simbólica.

ITEM 4 - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 088, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar, com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito". DISCUTIDO.

ITEM 5 - Discussão, e votação em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 124, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de CR\$ 4.970.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros)". DISCUTIDO.

1.4 - ENCERRAMENTO

Ata da 38ª Sessão ~~ordinária~~ em 27 de maio de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura,

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) *Salviano Guimarães*

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) *Pedro Celso*

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado **Benício** Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

DENISE

SE

27.05

0/1.

02-1

O SR. PRESIDENTE (Salvino Guimarães)- Havendo número :
regimental, declaro aberta a sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Passamos à

ORDEM DO DIA

It em I- "Discussão e votação, em primeiro turno, em
regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 038 de
1991, que **"estabelece estrutura das Lideranças Parti-
dais e Blocos Parlamentares e dá outras providências"**.

Autor: Vários autores.

DENISE

27.05.91

S E-

CL-2

CL-2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o

Relator,

Deputado Pedro Celso, *para leitura do parecer.*

O SR. PEDRO CELSO (PT. Proceder à leitura do parecer da
Comissão de Constituição e Justiça.)
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Resolução n. 38 de Abril 1991.

Estabelece estrutura das lideranças
partidárias e blocos parlamentares
e dá outras Providências.

Autores Dep. Lúcia Carvalho e outros
Relator: Dep. Pedro Celso

I - Relatório

O projeto em questão dispõe sobre a estrutura das lideranças dos Partidos ou Blocos Parlamentares, fixando quais as lideranças que terão direito à estrutura de gabinete, o número de servidores e suas respectivas remunerações e dá outras providências.

O presente projeto já foi por mim analisado, conforme relatório e voto de fls. a , no qual apresentei emendas aos artigos 2º e 3º do projeto.

Em reunião da Mesa, realizada em 14/05/91, o relatório de minha autoria foi apresentado, tendo sido em parte acatado pela Mesa Diretora, rejeitada parte das emendas apresentadas.

Foram propostas pela Mesa algumas emendas as quais passaremos a expor detalhadamente. Assim, nos termos do Art. 138 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o Art. 11 da Resolução nº 49 de 1990, também do Senado Federal, passaremos a relatar a matéria consignando o vencido por menorizadamente.

VOTO

A matéria em questão é de grande urgência, vez que é necessária a imediata estruturação das lideranças dos partidos ou blocos parlamentares para o fortalecimento do processo legislativo.

Como já dissemos anteriormente em nosso primeiro relatório, a proposta em questão é de iniciativa da maioria dos líderes desta Casa, fruto de um amplo processo de discussão e negociação, pelo que tentamos manter o espírito oriundo da Proposta procedendo a ajustes no texto do projeto para sua melhor compreensão.

De esta forma propus, enquanto relator, a seguinte emenda ao Art. 2º B

Art. 20. - A liderança composta por até cinco parlamentares contará com tantos servidores quantos forem os deputados do Partido ou Bloco Parlamentar? a partir de cinco o número de servidores crescerá na razão de 1 (um) para cada 02 parlamentares.

21o. A remuneração dos servidores lotados nos gabinetes de Liderança Partidária ou de Bloco Parlamentar, excetuados os casos de desdobramentos, corresponderá à prevista para o cargo de Assessor Parlamentar FS.3, constante na Resolução nº 006/91 da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

22o. O número de servidores estabelecido no "caput" deste artigo poderá ser desdobrado até o limite da remuneração prevista no 21o., obedecendo-se às remunerações constantes dos cargos previstos na Resolução 006/91, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

23o. - Para todos os efeitos, os servidores das Lideranças terão o mesmo Regime Jurídico dos servidores dos gabinetes dos Deputados.

24o. - Os cargos de que trata este artigo serão de livre nomeação e exoneração dos respectivos líderes.

Apreciada pela Mesa, a redação proposta foi rejeitada em parte, ficando os demais integrantes da Mesa apresentados a seguinte proposta:

Art. 20. - Cada liderança de Partido ou Bloco Parlamentar contará com 3 (três) Assessores Parlamentares - FS03 e 01 (um) Secretário - FB3, obedecendo as correspondentes remunerações constantes da Resolução n. 006 de 1991.

25o. - Para todos os efeitos, servidores das lideranças terão o mesmo Regime Jurídico dos servidores dos gabinetes dos Deputados -

26o. - Os cargos de que trata este artigo serão de livre nomeação e exoneração dos respectivos líderes.

Assim de acordo com a proposta dos demais integrantes da Mesa cada estrutura de liderança de partido ou de bloco parlamentar, obedecendo o disposto no Art. 10. do projeto, somente terá direito a três assessores e um secretário (faixas salariais FS3 e FB3, respectivamente), não cabendo ainda o desdobramento de remunerações.

Para o art. 3º, a minha proposta foi uma tentativa de manter o espírito do projeto apresentado.

Como fui nomeado Relator, vou tentar explicar que apresentei minha proposição, que foi submetida à Mesa, mas a Mesa não concordou com boa parte das minhas sugestões e fui voto vencido. Como o Regimento do Senado Federal me dá oportunidade de, no parecer, apresentar o meu voto, mesmo tendo sido voto vencido na Mesa, estou fazendo a apresentação das duas proposições. Está claro, Srs. Deputados ? inclusive, cito as artigos do Regimento que me dão esse direito. Se o Deputado quiser, posso novamente citar os artigos que me dão o direito de apresentar, pormenorizada^{mente} a minha proposição. Então, está tudo regimentalmente ~~tudo~~

OK, ?

Vamos ao art. 3º. Vou relatar a minha proposta.

ParH o artigo 30.º, minha proposta foi a seguinte, na tentativa de manter o espírito do projeto apresentado:

Art. 30.º - No caso de dissolução de Bloco Parlamentar ou desligamento da agremiação Partidária que implique redução do número de parlamentares, será observado o seguinte:

I - no caso de redução a menos de três parlamentares, a estrutura da Liderança será devolvida à Casa e os funcionários exonerados.

II - no caso de redução que implique em representação parlamentar superior a três deputados, serão exonerados tantos servidores quanto necessários para adequar a nova estrutura ao disposto no Art. 20.º.

Parágrafo Único - A exoneração dos servidores e a devolução da estrutura administrativa, deverão ser efetuadas à Mesa Diretora na data de entrega dos respectivos pedidos de desligamento partidário ou de dissolução de Blocos Parlamentares.

Apreciada pela Mesa a redação proposta foi rejeitada em Parte > face às propostas dos demais integrantes da Mesa ao Art. 30.º, resultando o seguinte texto:

Art 30.º - No caso de dissolução do Bloco Parlamentar ou redução do número de Parlamentares que venha a infringir o dispositivo no Art. 10.º, a estrutura da liderança será devolvida à Câmara e os servidores exonerados quando da comunicação à Mesa Diretora da alteração-

Foi apresentada ainda pela Mesa uma nova proposta que se consubstanciará no Art. 40.º e com a qual concordamos

CL-61

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente

Tadeu **Roriz (PTR)**

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (**PL**)

3º Secretário

Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José **Edmar (PTR)**

Fernando Naves (**PTR**)

Terceira Secretaria
 Diretoria Legislativa
 Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário
 Setor de Tramitação Ata e Súmula

Sumário

1. Ata da Sessão Extraordinária, em 27 de maio de 1991.

- 1.1 - Abertura
- 1.2 -
- 1.3 - Ordem do Dia

Obs:

1.2. comunicados da mesa (no verso)

Item 1: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 038 de 1991, de autoria de vários deputados, que estabelece estrutura das Lideranças Partidárias e Blocos Parlamentares e dá outras providências. Parecer do Relator da CCJ, Deputado Pedro CASO. Rejeitado por 19 votos contrários, duas abstenções e 3 ausências.

- Votação do Substitutivo de Plenário nº 38 de 1991, que trata da estrutura de lideranças. Aprovado com 16 votos favoráveis, um voto contrário, 1 abstenção e 3 ausências.

Item 2: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 040, de 1991, de autoria de vários Deputados que "Altera o inciso IV, do Art. 1º, da Resolução nº 006, de 1991". - Aprovado com 19 votos favoráveis, 2 abstenções e 3 ausências.

Item 3: Discussão e votação do Requerimento nº 178, de 1991, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro que "Requer urgência para discussão e votação do Projeto de lei nº 114, de 1991, que submete a consideração desta Casa Legislativa o incluído Projeto de lei, que cria a 26ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, a ser instalada na cidade-satélite de SAMAMBÁIA".

- Aprovado por votação simbólica.

Item 4: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de lei nº 088, de 1991, de Autonomia do Executivo local, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar, com a CAIXA Econômica Federal, operações de crédito".

Discutido.

Item 5: Discussão e votação em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de lei nº 124, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 4.970.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzados)".

Discutido

3.4 - Encerramento.

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

38º
I - ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 27 DE MAIO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - COMUNICADO DA MESA

- "Requeiro a V. Sa., nos termos do art. 154, parágrafo único, letra "b", do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 11, da Resolução 49, de 1991, também do Senado Federal, a não realização da Sessão Ordinária nesta Casa, nos dias 30 e 31 de maio de 1991". APROVADO por votação simbólica.

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 038, de 1991, de autoria de vários Deputados, que estabelece a estrutura das lideranças partidárias e blocos parlamentares e da outras providências". Parecer do Relator da CCJ, Deputado Pedro Celso. REJEITADO por 19 votos contrários, 2 abstenções e 3 ausências.

- Votação do substitutivo de Plenário nº 38, de 1991, que trata da estrutura de lideranças. APROVADO com 16 votos favoráveis, 1 voto contrário, 4 abstenções e 3 ausências.

ITEM 2 - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 040, de 1991, de autoria de vários Deputados, que "Altera o inciso TV, do art. 1º, da Resolução nº 006, de 1991". APROVADO com 19 votos favoráveis, 2 abstenções e 3 ausências.

ITEM 3 - Discussão e votação do Requerimento nº 178, de 1991, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Requer urgência para discussão e votação do Projeto de Lei nº 114, de 1991, que submete à consideração desta Casa Legislativa o incluso projeto de lei, que cria a 26ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, a ser instalada na cidade-satélite de Samambaia". APROVADO por votação simbólica.

ITEM 4 - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 088, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar, com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito". DISCUTIDO,

ITEM 5 - Discussão, e votação em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 124, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de CR\$ 4.970.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros)". DISCUTIDO.

1.4 - ENCERRAMENTO

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 27 DE MAIO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - COMUNICADO DA MESA

Este relatório deve ser encaminhado ao Poder Judiciário?

k
f
- "Requeiro a V. Sa., nos termos do art. 154, parágrafo único, letra "b", do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o *fat.* 11, da Resolução 49, de 1991, também do Senado Federal, a não realização da Sessão Ordinária nesta Casa, nos dias 30 e 31 de maio de 1991". APROVADO por votação simbólica.

1.3 - ORDEM DO DIA

2
ITEM 1 - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 038, de 1991, de autoria de vários Deputados, que estabelece a estrutura das lideranças partidárias e blocos parlamentares e dá outras providências". Parecer do Relator da CCI, Deputado Pedro Celso. REJEITADO por 19 votos contrários, tes-abstenções e 3 ausências.

4
- Votação do substitutivo de Plenário nº 38, de 1991, que trata da estrutura de lideranças. APROVADO com 16 votos favoráveis, ~~um~~ voto contrário, 4 abstenções e 3 ausências.

ITEM 2 - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 040, de 1991, de autoria de vários Deputados, que "Altera o inciso IV, do art. 1º, da Resolução nº 006, de 1991". APROVADO com 19 votos favoráveis, 2 abstenções e 3 ausências.

ITEM 3 - Discussão e votação do Requerimento nº 178, de 1991, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Requer urgência para discussão e votação do Projeto de Lei nº 114, de 1991, que submete à consideração desta Casa Legislativa o incluso projeto de lei, que cria a 26ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, a ser instalada na cidade-satélite de Samambaia". APROVADO por votação simbólica,

ITEM 4 - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 088, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar, com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito". DISCUTIDO.

ITEM 5 - Discussão, e votação em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 124, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de CR\$ 4.970.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros)". DISCUTIDO.

1.4 - ENCERRAMENTO

CL-7

01. - Os contratos de que trata este artigo serão automaticamente rescindidos com a promulgação da Lei Orgânica, obedecida a legislação trabalhista»

02. - Os contratos dos profissionais de que trata este artigo reger-se-ão pelas normas aplicáveis aos contratos por prazo determinado.

Quanto às emendas apresentadas pelos nobres Deputados Cláudio Monteiro e Maurílio Silva, a Mesa acatou minha proposta de rejeição das mesmas.

A emenda oferecida pelo ~~Senador~~ ^{Deputado} Cláudio Monteiro fere frontalmente o espírito do projeto endossado pela maioria dos Deputados, qual seja, que somente poderão contar com determinado número de servidores os Partidos ou Blocos Parlamentares compostos por número igual ou superior a três Deputados.

Ressaltamos também que o dispositivo formulado pelo nobre Deputado Cláudio Monteiro tem sido banido das diversas Casas legislativas do País, pois configurou-se ~~um~~ um mecanismo anacrônico de representação democrática.

Já a emenda do ~~Senador~~ ^{Deputado} Maurílio Silva, entendemos que ~~esta~~ também contraria o espírito do projeto apresentado, visto que prevê a estrutura administrativa para a liderança do governo, que é composta por apenas (um) parlamentar.

A figura do líder do governo é admitida apenas como uma representação de seu pensamento junto à Casa, não se podendo admitir a constituição de uma estrutura, pois a mesma Poderá ser suprida pelos partidos ou blocos parlamentares de sustentação política do Governo. Além dos mais, o GDF já conta com uma estrutura administrativa para sua assessoria na Câmara, tornando-se desnecessária a concessão de uma nova estrutura.

02-8

Quanto ao resumo do texto da emenda do nobre Deputado Maurílio Silva, praticamente repete o conteúdo do projeto apresentado pela maioria dos Deputados. Portanto, nos posicionamos por sua rejeição.

Foi apresentada por fim, emenda de autoria do Deputado José Edmar, a qual deixou de ser apreciada por ter sido encaminhada fora do prazo regimental.

Assim, tendo sido voto vencido na apreciação da matéria por mim relatada às fls. — a — como parecer da Mesa, apresento destaque às emendas relatadas por mim, para apreciação em plenário nos termos do Art. 133, alínea "d", do Regimento Interno do Senado Federal.

É esse o relatório.

02-9

DENISE

27.05

SE

9,

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimrães)- Com a palavra,
o Deputado Fernando Naves.

O SR FERNANDO NAVES ^(PDC) ~~(PDC)~~ Sem revisão do orador.)- Sr.
Presidente, na condição de Líder, eu gostaria de solicitar a V.Exa.
que fosse apresentado o parecer dos Deputados e fosse suspensa
a sessão, para que possamos analisa ^{lo} e depois emitir nosso voto.

DENISE SE

27/05

10.

D SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra, o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão da orador)- Sr. Presidente, eu queria pedir a V.Exa. e ao Plenário que discutamos essa matéria só amanhã, ^{mas que} não ^{se} suspendesse

a sessão. Esta é uma matéria que requer uma discussão maior, pelo menos ^{por} 24 horas. Muitos De-

putados ~~em discussão~~ não tomaram conhecimento do que aca-

bou de ser lido pelo 1º Secretário, e o Plenário precisa usar o

bom senso para ~~discutir~~ ^{debater} ~~essa~~ matéria que requer um per-

samento, uma discussão maior ^{parte de} por todos. ~~De não se passar~~

~~De não se passar~~

X X X

02-11

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra,
o Deputado Pedro Celso.

O SR, PEDRO CELSO (PT. Sem ^{revisão} do orador.)- Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir, sem prejuízo da proposta do Deputado Gilson Araújo, se o Plenário assim entender, eu apenas gostaria de procurar esclarecer as diferenças ^{entre} o projeto original e as proposições feitas pela Mesa, onde fui voto vencido.

Algumas questões que nós colocamos, por exemplo, são pu
ra e simplesmente redacionais, que não estavam de acordo com enten
dimentos mantidos por diversos líderes desta Casa.

DENISE SE

27/05

Handwritten signature 12.

A questão do desdobramento, por exemplo. D projeto original, ~~onde se tem~~ ^{com} diversas assinaturas, diz ~~que essencialmente~~ ^{que} as lideranças partidárias terão direito ao espaço físico e recursos materiais e humanas a seu serviço, liderança de partido ^{ou de} bloco parlamentar ^{composta} por número igual ou superior a 3 Deputados.

Art. 20. - A liderança composta por até cinco parlamentares contará com tantos servidores quantos forem os deputados do Partido ou Bloco Parlamentar; a partir de cinco o número de servidores crescerá na razão de 1 (um) para cada 02 parlamentares.

A Mesa entendeu o contrário, ^{que} seria ^{uma} estrutura igual para todos os partidos, independente da número de Parlamentares, ^e que seria ^{no} máximo ~~de~~ 3 assessores, mantida a faixa salarial FS3, mais um secretário FB3, e não ^{se} pode-

DENISE SE

27/05 *[Signature]*

13.

ria desdobrar. E o que significa desdobramento? Significa

que, se você quiser, ^{pode contratar 6 com} ~~essa~~ a verba que tem ~~para~~ ^{para}

contratar 3 funcionários; ~~contratar~~ ^A mesa também enten-

deu o contrário. Na mais, houve uma proposta, apresentada pe-

lo Presidente, que nós acatamos, ^{a de que} durante a elabo-

ração da Lei Orgânica, as lideranças partidárias passam can-

tratar ^a 6 assessores, ~~enquanto durava a Lei Orgânica~~, ~~que não são~~

Promulgada a Lei Orgânica, esses assessores ou consultores téc-

nicos, como queiram chamar, serão sumariamente exonerados.

Essas são as questões de fundo e as emendas propostas pela

nome Deputada Maurílio Silva e pelo nome Deputado Cláudio

Monteiro, que foram rejeitadas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.)- Sr. Presidente, ~~há questão de ordem~~
próxima
~~Eu~~ gostaria de comunicar a V.Exa. que, na ~~terça~~-feira e na quarta-feira, estarei indo a São Paulo, para um congresso convocado pelo Sr. Franco Montoro, *para discutir* ~~sobre~~ a campanha parlamentarista.
Vou ao congresso e quero justificar minha ausência. Encaminharei a V.Exa. um ofício, solicitando a dispensa do ponto, *que minha ausência* para ~~que~~ não conste ~~como~~ como falta, mas como trabalho parlamentar fora de Brasília.

X

X

X

OL-15

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Existem duas propostas. ^{é para suspendermos} A 1ª proposta ^{a sessão} ^{a fim de} que os Srs. Deputados possam tomar conhecimento ^{da} matéria; 2ª proposta, que esta matéria seja incluída na Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária.

Com a palavra, a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora)

— Sr. Presidente, já tenho minha questão de ordem colocada ~~como~~ a Mesa, que é ^{uma} suspensão da sessão por 20 minutos, na medida em que muitos de nós não têm ^{ainda ciência do} parecer elaborado ^{pelo} ~~para a Mesa~~ Relator, para que ~~os~~ entendamos e possamos apreciar a matéria. Mas ^{não concordo em} transferir para amanhã ^{it. discussão, já fizemos isso mais de uma vez, e com esta} ~~ela~~ ~~estaremos~~ ~~mais~~ ~~uma~~ ~~vez~~ ~~fazendo~~ ~~isso~~ ^{em} 10 sessões em que essa matéria entra. São 18h30 e não se justificava encerrarmos a sessão agora.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra, o
Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)-

Sr. Presidente, acho até que o Deputado Gilson Araújo poderia estar bem intencionado, mas essa matéria já entrou na Ordem do Dia por várias sessões sucessivas; por isso não se justifica mais um atraso. Até que a suspensão temporária é válida. Agora, adiá-la para ~~a~~ próxima sessão não é justo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Procederemos à votação das propostas apresentadas. Evidentemente, aprovada uma :
proposta, a outra estará naturalmente prejudicada. Primeira proposta, para que a sessão seja suspensa por 20 minutos, a fim ~~de~~

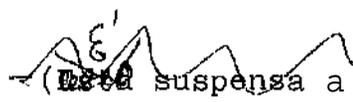
possam
Srs. Deputados ~~tomarem~~ conhecimento do parecer do Relator.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a suspensão da sessão por 20 minutos queiram permanecer como estão. ~~(Reaberta)~~

Está aprovada.

Está, portanto, suspensa a sessão por 20 minutos.


(Esta suspensão a sessão.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Está reaberta a sessão. Em discussão a matéria.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

DENISE

SE

27.05

18.

O SR, GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr.

Presidente, peço ao Plenário seja dado o prazo de 24 horas para que

a matéria entre em discussão, a fim de que sobre ela se tenha ^{melhor} en-

tendimento, porque não há um acordo fechado ainda. A matéria re-

quer entendimento total entre todos os Deputados.

Peço, portanto, ao Plenário tenha realmente o bom sen-

so de transferir a apreciação da matéria para amanhã.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra,
a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA, LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)- Sr.
Presidente, ~~o texto está pronto.~~
conversando com companheiros, inclusive com ^(V. Exa., Sr.) ~~o~~ Presiden
te, ~~depois disso~~ sinto que hoje não nos devemos preocupar muito
com o texto, artigo por artigo, mesmo porque vamos ter o segundo
turno para corrigir a redação.

Gostaria que atentássemos para o espírito do projeto.

confluências
Temos mais ~~do~~ que divergências. Portanto, não podemos atender à
solicitação do Deputado Gilson Araújo. Se houvesse mais divergên-
cias eu até concordaria com ^oadiamento, mas todos concordam ^{em} que
todos os Deputados tenham um assessor, ou seja, o líder sozinho

também
teria direito. A divergência está no limite, porque se ^{permitted} ~~admitidos~~

CL-22

DENISE

SE

27:05

22.

tanto, fazemos esta concessão e gostaríamos de ouvir a opinião dos Deputados Carlos Alberto, Agnelo Queiroz, Cláudio Monteiro e outros que estão sozinhos, sobre ^{a possibilidade de} ~~as~~ as bancadas maiores ^{terem} ~~bancas~~ proporcionalmente, assessores em número maior.

Estamos dispostos a chegar a um acordo em plenário, den-

^{desse} ~~do~~ espírito.

X

X

X

01-23

DENISE

SE

27.05

23.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra, o
Deputado José Edmar.

O SR, JOSÉ EDMAR (PSL . Sem revisão do orador.) - Sr. Pre-
sidente, concordo com a proposta do Deputado Gilson Araújo.

Gostaria de dar conhecimento ao Plenário de minha emen-
da, porque todos os Deputados teriam mais tempo de ler todas as
emendas apresentadas.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra, o
Deputado José Edmar, para leitura de emenda.

O SR, JOSÉ EDMAR ~~(PSL)~~ - Este, Sr. Presidente, é teor
de minha emenda:

01-24
05

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ EDMAR

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038, de 1991.

Representar Art. 4º do Projeto de Resolução nº 038
referente ao ... com o seguinte Redação.

Art. 4º. - Os cargos em comissão de que trata esta
Resolução serão de provimento exclusivo de servidores de carreira
do Quadro Permanente da Câmara Legislativa.

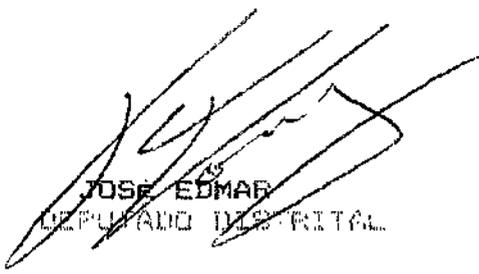
Parágrafo Único. - Cada Deputado indicará,
Provisoriamente, um assessor de nível provimento, que será
automaticamente demitido ao término da atual Sessão Legislativa

JUSTIFICATIVA

Cada Deputado já tem em seu Gabinete número mais de carregos de
suficiente, para seu assessoramento político-partidário, de nível
provisório.

Os assessores de liderança, de que trata esta
Resolução, devem ser profissionais especializados em atividades de
propaganda legislativa e discursos parlamentares, com amplos
conhecimentos da processo legislativo.

Como a Câmara Legislativa, ainda não possui Quadro
Permanente de servidores, previmos a possibilidade de serem
nomeados, provisoriamente, por livre provimento, permanentes, até
o término da atual Sessão Legislativa, quando acreditamos já
contar esta Casa com servidores concursados.


JOSE EDMAR
DEPUTADO DISTRITAL

r

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Há uma proposta do Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. ¹Semprevisão do orador.)- Sr. Presidente, em relação ao projeto, sem a emenda apresentada pelo nobre Deputado José Edmar, ^{a solução é} fazer-se uma regra geral, para que ninguém seja prejudicado: um FS-3 para cada Deputado, podendo desdobrar até ^{em} dois. Essa é a única regra que não prejudica, a única que contempla o objetivo principal, que é uma estrutura mínima de liderança partidária.

Pelo que discutimos, não vejo nenhuma outra proposta que venha realmente atender ao interesse de cada parlamentar ou de cada bloco partidário, no sentido de fortalecer sua representatividade como bloco.

A emenda do Deputado José Edmar neste momento não aten

DENISE SE

27.05

26.

deria ao que discutimos. Num segundo momento, poderíamos discutir essa questão.

Esta é minha posição, com todo ^orespeito que tenho pelo nobre Deputado.

Pedi um adiamento de 24 horas, e parece-me ^{que} o Plenário não concordou.

01-27

DENISE

SE

27.05

27.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Indago se existem mais ~~emendas~~ emendas a serem apresentadas em primeiro turno, É lógico que pod~~em~~ã ser apresentadas emendas no segundo turno, como também emendas de redação no terceiro turno.

Com a palavra, o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, apresento uma emenda de plenário: um. FS-3 para cada parlamentar que compõe a bancada, sendo possível seu desdobramento até dois, desde que se preserve o valor correspondente ao cargo FS-3.

Esta é a minha emenda de plenário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Peço ao Deputado Wasny de Roure ^{que} encaminhe por escrito a emenda.

02-28

Como o Deputado Pedro Celso apresenta parecer separado sobre cada artigo, o mais lógico seria votarmos artigo por artigo, porque poderemos examinar cada emenda e votar separadamente os artigos. Com isso agilizaremos os trabalhos.

Com a palavra, o Deputado Carlos Alberto.

Q-29

DENISE

SE

27.05

29.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.)- Sr.

Presidente, valeria até fazer uma redação inteira, ao invés de ficar emendando artigos.

Aparentemente se caminha para uma proposta tão simples

quanto a seguinte, que vou tentar ^{enunciar.} ~~abrir~~

Cada Deputado, independente de formar liderança ou bloco ^{com} ~~em~~ qualquer número que seja, ~~Liderança~~ ~~ou bloco~~ tem direito a um FS-3, desdobrável. Então, vamos ^{ver} o seguinte: qual é a diferença

entre liderança ou bloco, e quem não pode formar liderança ou bloco? & quem não tem estrutura física. Então, quem tem 01 Deputado ^é o caso da nossa digna liderança ^{tem} 01 FS-3; quem tem 02 Deputados ^é o caso do PL ^{tem} 02 FS-3; quem tem 03 Deputados no seu partido, já ^{tem} pode formar uma liderança, ~~tem~~ ^{tem} estrutura física, tem 03 FS-3; quem tem 04 Deputados no seu partido, evidentemente tem liderança ^{tem} estrutura física, tem 04 FS-3; quem tem 05, evidentemente tem liderança ^{tem} estrutura física e tem 05 FS-3.

~~_____~~ Não se fala naquela questão das secretárias, então, ^{há} ~~uma~~ fórmula tão simples, ^{que} ~~_____~~ para cada Deputado ^{há} 01 FS-3, ~~_____~~ desdobrável em até 02, sendo que lideranças ou blocos só podem ser formadas com mais de 03, quando aí adquire o direito de ter, além do FS-3, desdobrável ^{até} 02, também uma ~~estrutura~~ ^{estrutura} física

ca. Essa é uma forma muito fácil ^{de} redigir. ~~.....~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Acho melhor fazer ^{um} essa redação, rejeitarmos o parecer do Relator . . .
in totum e aprovarmos o projeto .

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, uma ⁶ questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Tem a palavra V.Exa.

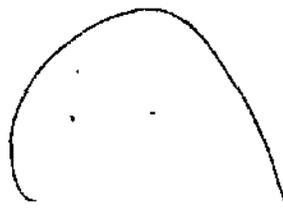
A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, acho que é rápido ~~.....~~ redigimos ^{assim, já} ~~.....~~ que é um acordo do Plenário, em primeiro turno, e aí ^{verificamos} ~~.....~~ ^{se cabem} emendas para o segundo turno, ^P porque nada como colocar no papel. Então, ^{perguntaríamos} ~~.....~~ ^{aos} outros companheiros. ^{se} ~~.....~~ tem complementação ou emendas a fazer, enquanto sentamos aqui e tentamos ^{redigir} ~~.....~~ essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Seria apresentado um projeto substitutivo de ~~plenário~~ ao projeto e ao parecer do Relator.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Global.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Fica suspensa a
sessão por 10min.

~~(a suspensão a sessão.)~~



O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Solicito ao Deputado Carlos Alberto que apresente o projeto substitutivo de plenário.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) -
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como surgiu a proporção de proporcionalidade, ficou uma redação realmente muito mais simples do que a que tínhamos anteriormente.

Projeto de Resolução nº38, de 1991

()

Estabelece estrutura das lideranças partidárias e blocos parlamentares com assento na Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Terão direito a espaço físico, recursos materiais e recursos humanos as lideranças de partidos ou blocos parlamentares com postos por 3 (três) ou mais Deputados.

Parágrafo Único. As lideranças dos partidos com até 2 (dois) Deputados terão direito a recursos materiais e recursos humanos, mas não terão direito a espaço físico.

Art. 2º A liderança de cada partido ou bloco parlamentar terá tantos assessores quantos forem os Deputados dela componentes.

§ 1º o cargo de assessor a que se refere este artigo corresponde ao cargo de assessor parlamentar FS.3, conforme consta da Resolução nº 006/91 desta Câmara.

§ 2º A critério do líder, cada cargo de assessor parlamentar FS.3, citado no parágrafo anterior, poderá ser desdobrado em dois outros cargos que constem da Resolução nº 006/91, obedecida a respetiva tabela salarial.

§ 3º Para todos os efeitos, os ocupantes dos cargos da estrutura funcional das lideranças terão o mesmo regime de trabalho dos servidores dos gabinetes dos Deputados, contratados por livre provimento.

CL-35

Art. 3º Em caso de dissolução de bloco parlamentar ou em caso de um dado partido deixar de ter um mínimo de três Deputados, e somente nestas circunstâncias, deixara de existir o espaço físico da liderança respectiva, por ato da Mesa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de de 1991

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr, Presidente, acho que voltamos àquela idéia inicial: estamos aprovando o espírito de um projeto cuja redação precisa ser reformulada. Gostaria que a assessoria analisasse principalmente o que se relaciona com a questão de cargos, funcionários, etc., se esta correto, e também a citação da Resolução nº 06. A princípio, parece-nos que está correto. Mas talvez necessite de pequenas alterações.

E para o 29 turno, que deverá ser amanhã, gostaria que já viesse a redação final, para que votássemos já com essa redação final em mãos. Caso contrario, poderemos votar aT um "Frankstein" de que depois iremos nos arrepender.

X

X

X

DENISE SE

27.05

37.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra,
o Deputado Padre Jonas.

O SR, PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr.
Presidente, realmente me regozijo com os nobres companheiros,
porque a preocupação da nossa companheira Lúcia Carvalho é que
haja espírito, porque onde há espírito até a matéria toma forma.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Procederemos,
portanto, a votação do parecer do Relator Pedro Celso.

DENISE

SE

27.05

38.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora)-

Sr. Presidente, um esclarecimento: se houve acordo, ^e ~~que~~ acho

que houve, ^{isto} significa que teremos ^{que} rejeitar o parecer do Re-

lator Pedro Celso e aprovar o substitutivo.



O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer do Relator da Mesa foi lido pelo Deputado Pedro Celso.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~não~~ "sim", estarão votando com o Relator, pela aprovação; os que forem contrário, votarão "não."

O SR. FERNANDO NAVES - Um esclarecimento, Sr. Presidente. Votando não ^e rejeitando, automaticamente o substitutivo estará aprovado?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não, Deputado.

Procederemos, em seguida, à votação do substitutivo.

Quem votar "sim" estará votando pela aprovação do parecer do Relator; quem votar não estará votando contra o parecer do Relator.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada.)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer foi rejeitado por 19 votos, ^{duas} abstenções e 3 ausências.

Procederemos a votação do Substitutivo de Plenário nº 38/91, que trata da estrutura de lideranças.

Este substitutivo já foi apresentado pelo Deputado Carlos Alberto.

Os Srs. Deputados que ~~de~~ pronunciarem ~~em~~ ^{sim} estarão aprovando o substitutivo apresentado no plenário; os que votarem ^{"não"} estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Precede-se à chamada.)~~

02-41

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Votaram "sim" 16 Srs. Deputados; "não" um Sr. Deputado;

houve 4 abstenções e 3 ausências.

Está aprovado o projeto substitutivo.

Solicito ao Sr, Secretário que proceda à leitura do

2º item da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso P- Procede à leitura do

~~2º item da Ordem do Dia.~~

(12} Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 040, de 1991, que "Altera o inciso IV, do art. 1º, da Resolução na 006 , de 1991".

Autor: vários Deputados

CL-42

DENISE

SE

27.05

42.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o

Deputado Benício Tavares, que vai ler o Parecer da Mesa.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) -

~~Precedente à leitura do Parecer~~



Da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Re
solução no 40/91, que altera o inciso IV do
artigo 1º da Resolução nº 006, de 1991.

Relator: Deputado BENÍCIO TAVARES

Pr. Presidente,

O projeto sobre o qual somos chamados a opinar é de auto
ria da quase totalidade dos ~~senhores~~ Deputados desta Casa e tem por
objetivo aumentar a gratificação do Cargo em Comissão de Chefe de Segu
rança Legislativa, de FS-1 para FS-3.

Acontece que o zeloso Chefe de Segurança da Casa foi ce-
dido pelo Senado Federal, sem ônus, o que vem acarretando, há cerca de
cinco meses, prejuízo financeiro para o servidor em tela.

Com vistas a obviar a situação mencionada, resolveu a
quase totalidade dos Deputados apresentar proposição corrigindo a cita-
da situação,

Conhecemos de perto a assiduidade, o zelo e a exação do
aludido funcionário, motivo pelo qual somos um dos subscritores do pro
jecto, com o qual concordamos, pelas razões expostas, em gênero, número
e caso,

Existem, no entanto, na citada Resolução nº 006, outros
pontos que nos parecem merecedores de alteração:

a) No Anexo I, do artigo 3º, constatamos uma grande
disparidade entre as gratificações GF-7 e GF-8 (com remunerações de
Cr\$ 72.400,00 e Cr\$36.200,00 respectivamente), o que destoaria nitidamen-
te da diferença atribuída às demais gratificações, de GF-1 até GF-7.

Com o propósito de sanar esse tratamento salarial dife-
renciado e até injusto, apresentamos emenda au
mentando a retribuição da GF-8 para Cr\$69.000,00;

b) Os jornalistas lotados na Assessoria de Comunicação
Social, apesar de serem profissionais de nível superior, foram classi-
ficados como Assistente Técnico II, situação incompatível com a escola

ridade dos mesmos e com a importância das tarefas que executam. Propomos que sejam deslocados para situação condizente, classificados como Assesores Técnicos II;

c) De outra parte, entendemos ^{por} necessário que os Coordenadores de Patrimônio e Material, de Serviços Gerais e de Seguridade Social sejam posicionados como FS-3, deixando de serem classificados como FS-2 e FS-1, respectivamente.

d) Finalmente, a prática de funcionamento da Casa evidenciou injustificável lacuna na Resolução nº 006/91, não instituindo estrutura própria para as Comissões Temporárias, a exemplo das disponíveis para as Comissões Permanentes. Quando já se instala a segunda CPI, com funcionamento concomitante e intensivo, observa-se que a situação torna-se insustentável, impondo a dotação de tal estrutura.

Ante o exposto, somos pela aprovação da presente Resolução, com as seguinte emendas:

Emenda nº 01

Anexo I (artigo 3º) - Fica alterado o valor da gratificação do símbolo GF-8, de Cr\$36.200,00 para Cr\$69.000,00;

Emenda nº 02

Os jornalistas, para cujos cargos é exigida formação de nível superior, ficam reposicionados, de Assistente Técnico II para Assessor Técnico II.

Emenda nº 03

O Coordenador de Patrimônio e Material, e o de Serviços Gerais, da Diretoria de Infra-Estrutura, e o de Seguridade Social, da Diretoria de ~~Infra-Estrutura~~ ^{Recursos Humanos,} ficam reposicionados em FS-3.

Emenda nº 04

Acrescente-se inciso IX ao artigo 1º:

IX - Comissões Temporárias

Cada Gabinete de Comissão Temporária contará com:

- 1 (um) Secretário de Comissão FS.3
- 1 (um) Assessor FS.2
- 1 (um) Secretário FB.2

Ê o parecer.

Buller
Deputado BENÍCIO TAVARES //

3º Secretário

CL-45

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em
discussão o parecer do Relator. ~~Ades~~

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~sim~~
sim, estarão aprovando o parecer ^{do} Relator; os que ~~se~~ pronunciarem ~~sim~~
não, ~~se~~ estarão rejeitando-o

Convido o Sr. Secretário a proceder à chama-
da dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada:)~~

O parecer do Relator está aprovado com 19 vo-
tos favoráveis, 2 abstenções e 3 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à
leitura do 3º item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura:)~~

// 3) Discussão e Votação do Requerimento nº 178, de 1991,
que "Requer Urgência para discussão e votação do Projeto de Lei
nº 114/91, que submete à consideração desta Casa Legislativa o in-
cluso Projeto de Lei, que cria a 26ª Delegacia de Polícia Civil
do Distrito Federal, a ser instalada na Cidade-Satélite de SAMAN-
BAIA".

Autor: Deputado Cláudio Monteiro //

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Em discussão. *(Salviano)*

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo

com o requerimento de urgência, queiram permanecer como estão. *(Salviano)*

Está aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 4º item da Ordem do Dia .

~~(O Sr. Secretário procede a leitura :)~~

CL-48

" 4) Discussão e votação, em ^{1º} ~~primeiro~~ turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 088, de 1991, que "Autoriza o Govern^o do Distrito Federal a contratar, com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito".

Autor: Executivo local. //

OL-49

O SR. PRESIDENTE (Salvãno Guimarães) - Solicito aos Srs. Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais indicarem ^{relatores} ~~relatores~~ para a matéria.

O requerimento de urgência já foi aprovado.

Em discussão. ~~(Pausa)~~

Com a palavra, o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, não tivemos ainda oportunidade de designar relator. Gostaríamos de pedir o prazo de 34 horas para que pudéssemos fazê-lo.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Os Presidentes das Comissões de Assuntos Sociais e Assuntos Econômicos também necessita de prazo ?

A SRA, ROSE MARY MIRANDA ~~OPINIAO~~ - A Comissão de Assuntos Sociais já tem relator.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Não podemos, entretanto , apreciar a matéria ^{ouvir} sem a Comissão de Constituição e Justiça.

A Mesa defere o prazo solicitado pelo Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

02-51

Com a palavra, o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.)-

Sr. Presidente, quero sugerir, já que o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça solicitou prazo, que nesse período também sejam solicitados ao Governo alguns esclarecimentos fundamentais para que

possamos aprovar o projeto, ^{com isso evitando idas e vindas.} ~~para evitar que venha a esta Casa e volte~~

~~Logo~~ São exigências normais para esse tipo de atividade. Tenho al-

gumas sugestões que colocarei à disposição, porque acho fundamental

que o Governo forneça a margem de poupança real, receita líquida

real, a dívida vencida e vencível no ano, pois ^{examinar} vamos ~~ver~~ a capacidade

de de endividamento. Al^{ém} disso, estão faltando aqui ^{dados sobre} os compro-

missos com o PIS/PASEP, FINSOCIAL, INSS, FGTS - Fundo de Garantia

~~Tempo~~ Tempo de Serviço.

Estou relatando isso para evitar que amanhã ~~depois~~ te

nhamos dificuldades. É praxe, é normal, o ~~g~~overno tem o costume de fazer assim, já fez várias vezes com o Senado Federal, quando encaminhou projetos desse tipo de financiamento. E para evitar fazer essas exigências tenhamos que ~~pedir~~ depois da aprovação, ~~as exigências~~ gostaria de logo solicitá-las, inclusive que o Governo nos encaminhasse o projeto que trata desse empréstimo, porque nós, desta Casa, a bem do ~~Erário público~~, da nossa prerrogativa de ~~fiscalização~~, devemos ter tudo em mãos para podermos aprovar qualquer empréstimo — que tenha destinação clara, que garanta a reposição do dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Salvadorino Guimarães) - Com a palavra, o
Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr.
Presidente, gostaria de esclarecer aos Srs. Deputados, inclusive ao
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que no dia 14 o pe
dido de urgência foi aprovado, em Sobradinho. Hoje é dia 27 pra
zo para o Governo contrair esse empréstimo terminará dia 5 de junho.
Istamos, pois, com problema de tempo.

O Deputado Wasny de Roure pediu alguns esclarecimentos,
em Sobradinho, que lhe foram enviados, e hoje, conversando com os
Deputados Aroldo Satake e José Ornellas, fornecemos cópias dos do-
cumentos que esclarecem como vai ser aplicado o dinheiro.

Solicito aos Srs. Deputados que facilitem a autorização
do Legislativo, para que o empréstimo seja efetivado. O prazo terminará li-

CL-54

DENISE SE

27.05

54.

teralmente ~~compara~~ no próximo dia 5, e já estou ficando preocupado

porque, com tudo isso que o Deputado Agnelo Queiroz pediu, só vamos

votar a matéria
conseguir ~~aprovar~~ no mês de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o
Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Semrevisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, recebemos, através do nobre Deputado Maurílio Silva, o informe da Secretaria do Planejamento, via Assessoria do Governo na Câmara Legislativa. Entretanto, gostaríamos de lembrar a S.Exa. que, na oportunidade em que pedimos os esclarecimentos quanto à destinação, em termos de infraestrutura, pretendíamos ^{fornecidos} fossem de maneira sucinta, mas as informações foram trazidas e desdobradas a nível de cidade-satélite. Ficou, entretanto, uma solicitação nossa, de que ~~eu~~ lembro muito bem e, de certa forma, o nobre Deputado Agnelô Queiroz ^{indagou} ~~colocou~~ ^{re} ~~sobre~~ qual ^{se} ~~se~~ é o atual nível de débito do Governo do Distrito Federal, e isso não veio no informe do GDF. ^{Creio} Creio que foi a única informação que faltou, diante

CL-56

BENSIE SE

27.05

86.

da nossa solicitação feita em Sobradinho.

Sp tinha isso a acrescentar, diante da colocação do nome
Deputado Maurílio Silva.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito ao Sr. Secretário proceda à leitura do Item 5 da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

N 5) Discussão e votação, ¹⁰ em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 124, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 4.970.000.000,00 ~~quatro~~ quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros)."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito aos Srs. Presidentes das Comissões de ~~Constituição~~ Constituição e Justiça, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais ^{que} indiquem relatores para ~~m~~ matéria.

Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco .

CL-S8

DENSIE

SE

27.05

58.

OSR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) -Sr.

Presidente, ^{pela} ~~na~~ Comissão de Constituição e Justiça, sera relator des-
se projeto o Deputado Padre Jonas. E do projeto anterior --apenas
para ficar registrado-- , o Deputado Manoel Andrade.

Creio que também precisaremos do prazo de 24 horas, ten-
do em vista a indicação agora do relator.

O SR, PRESIDENTE (Salvador Guimarães) - Está deferido o
prazo.

Há expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretário
que proceda à leitura.

(O - Sr. Secretário proceda à leitura - do - seguinte:)

//

REQUERIMENTO

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 154, parágrafo
 único, letra "b" do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o
 art. 11, da Resolução 49, de 1991, também do Senado Federal, a não
 realização de sessão ordinária, nesta Casa, nos dias 30 e 31 de
 maio de 1991. //

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa consulta o
 Plenário para deliberação.

Em discussão a matéria. ~~Passa~~ (Pausa)
 Não havendo quem queira discutir, encerra
 a discussão.
 Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo quairam perma-
 necer como estão. ~~Passa~~ (Pausa)

Está aprovado.

Cl-60#

DENISE

SE

27.05

60.

Em consequência, não haverá sessão ordinária nos próximos dias 30 e 31 de maio.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Segue-se a sessão.)

X X X

CL-61

MESA

Presidente

Salviano **Guimarães** (PDT)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benlcio Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)